



R E S O L U Ç Ã O Nº 066/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/10/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de 16 (dezesseis) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano de 2018.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.275/2015-PRO;
considerando o Ofício nº 014/2017-PPS;
considerando a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, em reunião realizada no dia 14/09/2017;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 16 (dezesseis) vagas** para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano de 2018.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).